

Edital da Notificação da Autuação Nº 010/18

Data: 17/04/2018

Conforme disposto no Artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 do CONTRAN, ficam notificados da autuação de infração de trânsito os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, sendo-lhes facultado apresentar defesa prévia através de petição à autoridade de trânsito deste(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, até a data de vencimento para defesa da autuação. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade ou equivalente, e este edital.

Placa	Nº do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
HUY-6389	N502000491	28/03/2018	22/05/2018	573-8	0	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	293,47	-

Registros: 1